



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 3342/2024

Dispensa de Licitação nº 154/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro veicular, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo e Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A administração busca assegurar a proteção do patrimônio público, especialmente no contexto dos veículos que estão e constante movimentação dentro e fora do município de Tietê. Esta abordagem visa garantir a segurança tanto no atendimento quanto na locomoção de motoristas e passageiros. Os veículos, ao estar em circulação contínua, enfrenta riscos variados, desde condições adversas nas estradas até desafios operacionais, portanto é crucial que as medidas adequadas sejam adotadas para mitigar esses riscos, garantindo não apenas a integridade do veículo, mas também a segurança e a eficiência do transporte de usuários.

2.2. A prestação de serviço em questão é classificada como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados e mensurados conforme os requisitos estabelecidos no edital. Esses padrões são definidos através de especificações técnicas amplamente reconhecidas e usuais no mercado, permitindo uma pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, permitindo uma avaliação clara e objetiva do serviço. Isso facilita a definição dos critérios de aceitação e assegura que o serviço atenda às expectativas de qualidade e desempenho estabelecidas para o atendimento eficiente das necessidades da administração e dos usuários.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Contratação de seguro veicular, conforme especificações:

VEÍCULO 1	
Veículo	Saveiro CS Robust MF
Placa	SUR4E14
Ano/modelo	2024/2025
Chassi	9BWKL45U9SP001330
Renavan	1386114631

VEÍCULO 1	
Veículo	Montana LS2
Placa	BSZ3B18
Ano/modelo	2020/2021
Chassi	9BGCA8030MB168824
Renavan	1252885943



3.2. Seguro veicular com cobertura de no mínimo:

- a. Roubo;
- b. Furto;
- c. Incêndio;
- d. Colisão;
- e. Casco;
- f. Danos materiais;
- g. Danos morais;
- h. Danos corporais;
- i. Danos causados pela natureza;
- j. Vidros (para-brisas dianteiro, traseiro e vidros laterais);
- k. Faróis;
- l. Retrovisores;
- m. Lanternas;
- n. Assistência 24 horas;
- o. Danos causados à terceiros (R\$ 100.000,00);
- p. Guincho/reboque,
- q. Veículo reserva (30 dias).

- Além do preço do prêmio total e unitário, deverá ser informado o valor da franquia.
- Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de referência poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021.

3.3. As propostas comerciais deverão apresentar:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda real, incluídas todas as despesas relativas a encargos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do serviço do objeto;
- b. Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, via postal ou entregue mediante protocolo na sede do Samae de Tietê/SP;
- c. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 30 dias.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. A fim de garantir a competitividade e economicidade, e, ainda, tendo em vista que o objeto e de baixa complexidade e altamente usual no mercado, o critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**, e a desclassificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

- a. Após a emissão da Nota de Empenho do valor total do item, a Contratada deverá expedir e efetuar a **entrega da Apólice de Seguro**, cuja cobertura deverá iniciar um dia após a entrega da apólice e findará em 12 meses.
- b. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A empresa detentora da melhor proposta deverá enviar:



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

- a. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- b. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – FGTS,
- c. Certidão negativa de débitos trabalhistas ou positiva com efeito de negativa,
- d. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito da assinatura do contrato/pedido de compra. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

d1) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste termo de referência.

d3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

7.2. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Verificar, no prazo fixado, a conformidade da contratação com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONDICÃO DE PAGAMENTO

9.1. O documento fiscal, sendo nota fiscal e boleto bancário emitido pela Contratada, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico compras1@samae.sp.gov.br com cópia ao licitacaosamae@samae.sp.gov.br imediatamente após a sua emissão, para não ocorrer atrasos no pagamento.

9.2. O pagamento ocorrerá em até 03 (três) dias úteis a contar da sua apresentação autorização, e será condição para a emissão da apólice pela Contratada.

9.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A nota de empenho substituirá o contrato para entrega do serviço em sua totalidade por se tratar de entrega imediata.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAMAE, no exercício de 2024, obedecendo às Classificações Orçamentárias.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. A presente despesa não constitui fracionamento no presente exercício, sendo acompanhada, por esta área requisitante, o montante relativo a espécie de aquisição e/ou contratação emepígrafe, visando contribuir com a regularidade dos procedimentos da Autarquia.

12.2. O Estudo Técnico Preliminar deixou de ser providenciado, considerando a simplicidade do objeto, que sendo aquisição e/ou contratação ordinária, de baixa complexidade, baixo montante econômico, tritaria a elaboração da ETP para esta despesa, ao menos, afronta aos princípios da eficiência e da economicidade, tornando o instrumento apenas uma apresentação formal para instrução processual, prejudicando sua relevância para a finalidade a qual foi criado, o planejamento.

12.3. Não há, no presente exercício, a formalização de catálogo técnico de padronização de objetos em uso corrente nesta Administração. Habitualmente, as aquisições são realizadas por meio de material devidamente cadastrado no Sistema de Gestão Pública, conforme descritivos apresentados no portal da transparência, sendo utilizados como padrão de repetição sempre que necessário, enquanto não demonstrado por meio de estudos a viabilidade de modificações.

12.4. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 15 de outubro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações